



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

**INDICAÇÃO Nº. 073/2023**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – INDICAMOS CONSTRUÇÃO DE MURO EM VOLTA DE TODA A ESCOLA MUNICIPAL CEIM BARRA SECA, MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

A Escola Municipal Ceim Barra Seca atende alunos da educação infantil e tem como função salvaguardar as crianças, proporcionando principalmente cuidados e proteção enquanto as mães trabalham.

A violência escolar é um fenômeno preocupante no Brasil, que tem se agregado e assumido diversas formas nas escolas, já que em seus entornos gera insegurança e preocupação para as famílias, professores e a comunidade escolar que se sentem ameaçados pelas complexidades dos conflitos e resultados de atos infracionais.

Nesse sentido, buscando melhorar a segurança dos alunos da escola Ceim Barra Seca, é de extrema necessidade de se construir o muro da referida escola, que terá como objetivo coibir a ação de vândalos, proteção visual e proporcionar segurança a todos, além da preservação do patrimônio público.

Considerando que esta iniciativa atenderá reivindicação de pais, alunos, professores e funcionários.

Assim, certo de que o Senhor Prefeito acolherá a presente indicação em todos os seus termos, agradecemos antecipadamente, e renovamos votos de estima e consideração. Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.

**JAIR SANDRINI**  
**Vereador**